



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DIA QUE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A CORRIDA DA LIBERDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, PÀ no uso de suas atribuições legais institui e a seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Esta Lei trata a inclusão da corrida da Liberdade no dia 29 de dezembro data que comemora – se o aniversário do Município de Benevides Pará.

Art. 2º Para os fins do disposto em Lei, considera-se:

I – A valorização de pessoas e atletas que praticam esse esporte no Município de Benevides.

II – Promover e incentivar o esporte de forma saudável.

Art., 3º Fica denominada como CORRIDA DA LIBERDADE em homenagem ao Município de Benevides.

Art. 4º Fica a cargo da Secretária de Cultura e Lazer do Município de Benevides juntamente com a Organização da Sociedade Civil (OSCs) e movimentos, tendo como apoiador principal a Prefeitura de Benevides Pará.

PARAGRFO ÚNICO: As OSCs e movimentos devem se credenciar para participar do evento.

Art. 5º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O Vereador JOSE PEDRO SOLON DE OLIVEIRA, integrante da bancada do MDB com assento nesta Casa de Legislativa, apresento para apreciação e deliberação plenária o presente Projeto de Lei, visando o a valorização do esporte, promover e incentivar de forma saudável todos os cidadãos que praticam e que queiram praticar esporte no Município de Benevides PÀ, em





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

especial corrida de rua. Por fim o presente projeto de Lei contempla os anseios desse grupo de desportistas concernente a esse grupo.

Sala das Sessões Plenária “Claudio de França Solon” 05 de fevereiro de 2025.

BEIBE SOLON

Vereador – MDB

Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/n, Centro, Benevides-PA

E-mail: cmb.poderlegislativo@hotmail.com

CNPJ: 04.203.394/0001-36

DOCUMENTO ASSINADO POR: JOSE PEDRO SOLON DE OLIVEIRA:61770787291

Nº PROC.: 00083 - PLL 007/2025 - AUTORIA: Ver. Beibe Solon
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000339 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 462D86E94374DF055F73CF628A4B4C31

